

**ATOS DO PODER EXECUTIVO.
GABINETE DO PREFEITO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO EDITAL N.º 01/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das disposições da Lei Municipal n.º 015/97, e **CONSIDERANDO** a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Excepcional Interesse Público consubstanciado no Edital n.º 01/2018:

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** objeto do Edital n.º 001/2018 e suas alterações, homologado em 08/06/2018, a comparecerem na Secretaria de Administração, 1º andar da Prefeitura do Município de Catingueira situada na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/N, Centro, Catingueira, Paraíba, no prazo de 03 (Três) dias a contar da publicação do edital e do encaminhamento do e-mail aos aprovados, no horário das 8:00 as 13:00 hrs., para realização da contratação, com a seguinte documentação: **a) 01 foto ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; d) xerox da carteira profissional; e) xerox da carteira de identidade; f) xerox do título de eleitor; g) certidão de quitação eleitoral; h) xerox do CPF; i) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);**

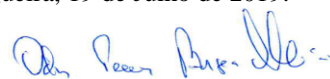
j) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; l) tipo de sangue, fator RH; m) declaração de bens; n) atestado médico de sanidade física e mental; o) xerox do comprovante de residência; p) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; q) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; r) certidão de antecedentes criminais e de improbidade administrativa expedida pela Comarca.

Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atenderem aos requisitos legais, não poderão ser contratados(as) e em consequência perderão a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

DETERMINA ainda que a Secretaria de Administração dê ampla divulgação ao presente edital, inclusive no site oficial do Município, bem como que encaminhe, imediatamente, para os e-mails cadastrados pelos candidatos convocados, o referido edital conforme disposto no art. 11, §1º, do Edital 01/2018.

Publique-se. Registre-se. Autue-se junto ao Processo Administrativo. Cumpra-se.

Catingueira, 19 de Julho de 2019.



ODIR PEREIRA BORES FILHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO - CONVOCADO

| NOME | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|--------------|
| JOSINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA | VIGIA |

